

2.12. Portaria Nº 5953/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

Portaria Nº 5953/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO as determinações da Secretaria da Corregedoria constantes do Doc. (Id. 4887907) nos autos do Processo SEI nº 23.0.000120823-3,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 5477/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de outubro de 2023 (Id. 4822598), publicada no DJe Nº 9693/2023, para **CONCEDER** à servidora **VÉRITAS IBIAPINA E SILVA**, Analista Administrativa, matrícula nº 1064835, lotada na 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, **03 (três) dias de licença** para acompanhar pessoa da família, **a partir de 04 de outubro de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 4806318) e do Despacho Nº 118604/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (Id. 4848781).

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 04 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de novembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 09/11/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4893145** e o código CRC **AAE3EC**.

2.13. Portaria Nº 5955/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

Portaria Nº 5955/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 16522/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000131269-3,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ASSUNÇÃO DE MARIA MAIA TORRES**, Oficiala Judiciária, matrícula nº 4073401, lotada na 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, **03 (três) dias de licença** para tratamento de saúde, **a partir de 06 de novembro de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 123448/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 06 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de novembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 09/11/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4893286** e o código CRC **6B78574C**.

2.14. Portaria Nº 5956/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

Portaria Nº 5956/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 16541/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000028788-1,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCY ROSANE ASSUNÇÃO BEMVINDO MARTINS DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativa, matrícula nº 102526-0, lotada na Seção de Expedientes da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para gozo no período de **20 a 29 de novembro de 2023**, do saldo remanescente de **10 (dez) dias de férias** relativas ao **exercício de 2019/2020 (2ª fração)**, não usufruídos à época, em razão de terem sido adiadas para gozo em momento oportuno, nos termos da Portaria Nº 3176/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de outubro de 2020 (Id. 2018816), e Portaria Nº 5607/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de outubro de 2023 (Id. 4841350).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de novembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 09/11/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4893687** e o código CRC **C956F9EE**.

2.15. Portaria Nº 5960/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

Portaria Nº 5960/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a revogação do Provimento Nº 123, de 27 de janeiro de 2023 (Id. 3957250) que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9706 Disponibilização: Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023 Publicação: Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

CONSIDERANDO a edição do novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, disponibilizado no DJe Nº 9701/2023, ANEXOS (páginas 149 a 299), acessível através deste [link](#);

CONSIDERANDO que todos os termos do Provimento CGJ/PI Nº 123/2023 foram encampados no Código de Normas recém aprovado;

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 104366/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4880981);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 16536/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4892260) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000044717-0,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 4287/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023 (Id. (4614948), a fim de que a **COMISSÃO** composta dos membros abaixo indicados, atualizada pela Portaria Nº 5210/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de outubro de 2023 (Id. 4777316), tenha a função de aperfeiçoar o Título III, Capítulo II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

COORDENADOR:

Juiz Auxiliar da Corregedoria (Competência Judicial) THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA

Servidores auxiliares MATHEUS SILVA DE MACEDO ARAÚJO e MARILIA PAIVA SOUSA JALES DE CARVALHO

Representantes da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí:

Procuradores do Estado LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO e FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA

Representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí:

Defensores Públicos VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS e JEIKO LEAL HOHMANN BRITTO

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí:

Advogados FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA e CLARIANA FERNANDES ALMEIDA

Representante da Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI:

Juiz de Direito MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO (Presidente da AMAPI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de novembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça , em 09/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4894588 e o código CRC 49ADE0D3 .

2.16. Portaria Nº 5962/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

Portaria Nº 5962/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2023

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000121007-6;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 16564/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR,

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º e inciso III do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias aos servidores abaixo qualificados, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 92981/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ, tendo em vista o deslocamento às cidades de Pedro II-PI e Lagoa do São Francisco-PI, para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Olímpio José Passos Galvão, em visita técnica à Comarca de Pedro II e compromisso institucional na cidade de Lagoa do São Francisco, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO(A)(S)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO Cargo: Analista Administrativa/Secretária da Corregedoria Matrícula nº 1132695 Lotação: Secretária da Corregedoria Geral da Justiça Período: 13 a 16 de dezembro de 2023	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 488,80	R 1.710,80 \$
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.710,80 (UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)			
2 - THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA Cargo: Juiz de Direito Matrícula nº 58637 Lotação: Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça Período: 13 a 16 de dezembro de 2023	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 488,80	R 1.710,80 \$
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.710,80 (UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)			
3 - SAVIO MOTA CARNEIRO Cargo: Analista de Sistemas/Desenvolvimento/Gerente de Núcleo Matrícula nº 1670 Lotação: Núcleo de Aceleração de Projetos da CGJ - NAPCGJ Período: 13 a 16 de dezembro de 2023	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 488,80	R 1.710,80 \$
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.710,80 (UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)			
4 - MIRIAN GOMES DE SENA Cargo: Policial Militar/Auxiliar Administrativa Matrícula nº 30665 Lotação: Superintendência de Segurança Período: 13 a 16 de dezembro de 2023	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 488,80	R 1.710,80 \$